ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALACIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 1.708, DE 29 DE OUTUBRO DE 1982

Autoriza o Executivo Municipal a doar à Legião da Cruz um veículo usado pertencente ao Patrimônio Municipal.-

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a doar à LEGIÃO DA CRUZ (Entidade mantenedora da Cidade de Meninos), um veículo usado pertencente ao Patrimônio Municipal com as seguintes características: camioneta marca Volkswagen, tipo Kombi perua, ano de fabricação 1976 cor bege, 58 HP, chassis BH428839, motor nº BZ015355.-

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 29 de outubro de 1982

GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MOACIR DE LIMA PEREIRA
Sec.Mun.de Administração

Digitalizado com CamScanner